

Lei 407

PROCESSO DE LEI Nº 426

de 16 de outubro de 1961

Dispõe sobre a permuta de terrenos

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

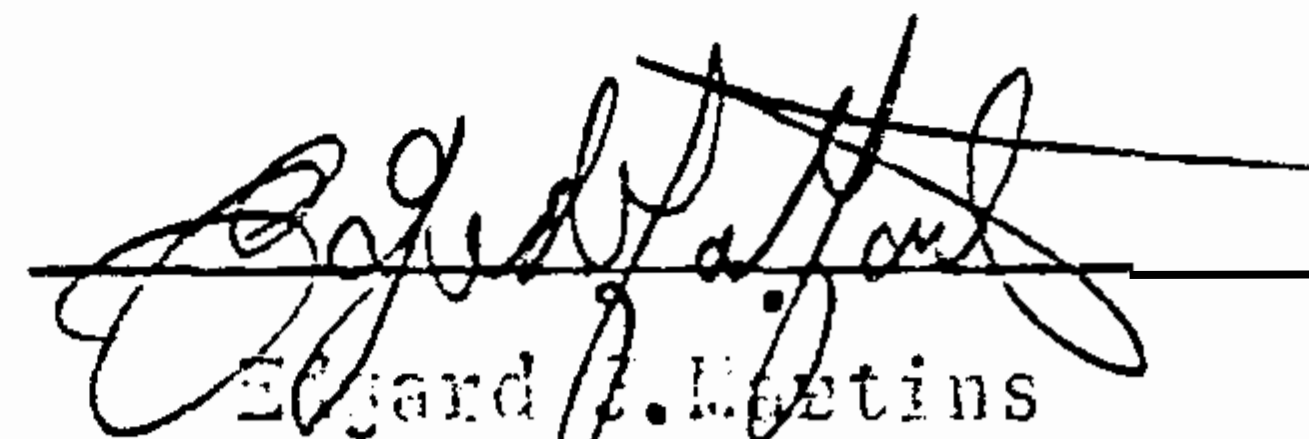
DECRETA

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar dois terrenos de sua propriedade, situados nesta cidade, de forma regular, o primeiro com a área de 1.348 m² (um mil, oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), medindo 42 m. de frente por 44 m de frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Carlos Gomes, por um lado pela rua São José, pelos fundos com os sucessores de Manfredo Calanca e pelo ou lado com a Prefeitura Municipal, e o segundo com a área de 506 m² (quinhentos e seis metros quadrados), medindo 11 m de frente por 46 m de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua da República, por um lado com o côrpo do Imediato e a Prefeitura Municipal, pelos fundos ainda com a Prefeitura Municipal e pela outro lado com os sucessores de João Rodrigues Estrêla e de Manfredo Calanca, perfazendo assim a área de 2.354 m² (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), por outro terreno de propriedade de Rafael Di Santi, também situado nesta cidade e de forma irregular, com a área de 3.747 m². (três mil, setecentos e quarenta e sete metros quadrados), medindo 39,40 m pela Praça Narciso Nuevo, 54 m pela rua da Liberdade, 44,40 na divisa com Angelo Gratieri e outros, 24 m na divisa com Domingos Germinari, 45 m na divisa com o mesmo Domingos Germinari e 30 m pela rua Siqueira Campos.

Artigo 2º - Do terreno a ser adquirido pela Prefeitura Municipal, mediante a permuta a que se refere o artigo anterior, será destacada uma área de 39,40 x 30 m, destinada à construção do edifício da Cadeia.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, 16 de outubro de 1961.


Edgard J. Martins
Vice Presidente em exercício.


Sergio Pinto Costa
1º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, 16 de outubro de 1961.


João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria.